



Freguesia da Luz

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nuno Filipe Pereira Marreiros, Presidente da Assembleia de Freguesia da Luz, do Concelho de Lagos:

Torna público que, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a **sessão extraordinária** desta Assembleia Freguesia convocada para o **dia 30 de abril próximo, fica sem efeito, sendo reagendada oportunamente.**

Para constar se publica este Edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Luz, 28 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia